

PORTARIA CFESS Nº 30, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria Cfess nº 02 de 15 de fevereiro de 2023, que concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) nos dias que especifica do exercício de 2023.

A **Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do Cfess, reunido na 265ª Reunião Ordinária no dia 11 de fevereiro de 2023;

Considerando a realização do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, nos dias 07 a 10 de setembro de 2023, na cidade de Brasília, Distrito Federal;

Considerando a aprovação desta portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Cfess nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos/às trabalhadores/as nos seguintes dias do exercício de 2023:

20 de fevereiro (segunda-feira)

09 de junho (sexta-feira)

13 de outubro (sexta-feira)

03 de novembro (sexta-feira)

Art. 2º Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do Cfess nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.





Art. 4º Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do Cfess

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>

